



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1352 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E
APONTA RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1166, de 27 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ação – 2004 – Manutenção de atividades da Secretaria

Objetivo – Criação de despesas orçamentárias para pagamento de indenizações e restituições.

Dotação: 0301 04 122 0016 2004 339093 00 00 00 00 0001 R\$ 23.019,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0801 20 606 0106 1078 449052 00 00 00 00 0001 R\$ 23.019,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração